



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Vereador Cesinha

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - ES**

INDICAÇÃO Nº 020/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário INDICAR ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

Sugere ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Euclério Sampaio que promova a regulamentação do horário de funcionamento do Polo Gastronômico da Vila Palestina.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

O Polo Gastronômico da Vila Palestina é um importante ponto de encontro, lazer e fomento à economia local, reunindo moradores e visitantes para apreciar a culinária e a cultura da região. Contudo, a ausência de regulamentação específica quanto ao horário de funcionamento tem gerado situações que afetam

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

tanto a tranquilidade dos moradores quanto a organização do comércio local.

Nesse sentido, a regulamentação formal dos horários permitirá conciliar o direito ao descanso da população residente com a continuidade das atividades comerciais, garantindo maior segurança jurídica aos empreendedores e um convívio harmonioso entre todos.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Euclério Sampaio que determine, através do órgão competente, a regulamentação do horário de funcionamento do Polo Gastronômico da Vila Palestina.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



ANGELO CÉSAR LUCAS

Vereador

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.